

# Fluxos Fluminense

PNAB – Ciclo 01



## **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV)**

### **Presidente**

Carlos Ivan Simonsen Leal

### **Vice-Presidentes**

Clovis José Daudt Darrigue de Faro

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque

### **FGV PROJETOS**

#### **Diretor Executivo**

Luiz Carlos Guimarães Duque

#### **Diretor Adjunto**

Irineu Rodrigues Frare

#### **Gerente Executivo do Projeto**

Luiz Gustavo Medeiros Barbosa

#### **Coordenadora do Projeto**

Marília de Rezende Tapajóz

#### **Equipe Técnica**

Airton Nogueira Pereira Junior

Anna Beatriz Barbosa Dias Monteiro

André Meyer Coelho

Cristovan Carvalho de Sousa

Fabiola de Martino Barros

Guilherme Ramon Garcia Marques

Gustavo Portella Machado

Ilques Barbosa Junior

Ique Lavatori Barbosa Guimarães

Juliana Carneiro da Costa

Luana Alessandra Oliveira de Souza

Luiz Baretto

Luiza Aguiar Pinna

Marcel Levi

Marília de Rezende Tapajóz

Murillo Kay Bark Toda

Naerta Eliza Dias Creton Damasceno

Natalia Candido de Olivera Soutosa

Patricia Maria Antunes

Rodolpho Guedon Tobler

Sergio Henrique Sá Leitão Filho

Thais Arantes Padinha

Thais Ferreira de Barros

Thays Venturim

Valdemar Rodrigues de Pinho Neto

Vinicius Teles Gonçalves

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO  
(SECEC)**

**Secretária**

Danielle Cristian Ribeiro Barros

**Chefia de Gabinete**

Claudia Mattos Raybolt

**Subsecretaria de Planejamento e Gestão**

Rosemary Gomes Moreira da Costa

**Subsecretaria de Formação, Acesso a Equipamentos Culturais, Difusão e Inovação**

Claudia de Araújo Viana

**Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais**

Patricia Damasceno de Andrade

**Subsecretaria de Integração Cultural**

Augusto Carmo Vargas

**Assessoria Jurídica**

Augusto Henrique Pereira de Sousa Werneck

**Assessoria de Comunicação e Marketing**

Gabriel Fernando Saboia Silva

**Coordenador de Fomento**

Leonardo Trindade Alves

**Assessoria de Elaboração de Editais**

Tatiana Martins Salomão

**Assessoria de Relações Intermunicipais**

Denys Carvalho Baleixo Aguiar

**Assessoria de Cultura e Sociedade**

Thiago Martins de Sales

**Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – INEPAC**

Francisco Carlos Teixeira Brando

**Superintendência de Artes**

Cristina de Pádula Cattan

**Superintendência de Audiovisual**

Taíla de Oliveira Borges

**Superintendência Leitura e Conhecimento**

Gabriel Salabaert Castro

**Superintendência de Museus**

Lucienne Figueiredo dos Santos

**01.** Apresentação Institucional

**02.** Introdução à PNAB

**03.** Sobre o Edital – Fluxos Fluminenses

**04.** Impacto Econômico e Social da PNAB

**05.** Análise de Impacto do Edital Fluxos Fluminenses

**06.** Contribuição de Pareceristas

**07.** Considerações Finais

# ÍNDICE



# Apresentação Institucional

# 01.



Caro(a) leitor(a),

Na FGV Projetos, acreditamos que o conhecimento só alcança todo o seu potencial quando é colocado a serviço da sociedade. Ao longo de décadas, temos trabalhado para transformar ideias em políticas públicas concretas, promovendo soluções inovadoras e sustentáveis que respondam aos desafios contemporâneos do desenvolvimento social, econômico e institucional do Brasil. Com esse propósito, estabelecemos uma importante parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro para apoiar a implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no estado. Trata-se de uma iniciativa estratégica e transformadora, que reafirma o papel estruturante da cultura no fortalecimento da cidadania, da identidade e da coesão social.

A PNAB representa um marco no processo de institucionalização de políticas culturais no Brasil. Mais do que uma ação emergencial, essa política nasce com vocação estruturante, propondo um novo modelo de financiamento público contínuo e descentralizado, orientado pela valorização das diversidades culturais e pela promoção da equidade territorial. Ao atuar como braço técnico da SECEC RJ nesse processo, a FGV Projetos tem contribuído com sua expertise na concepção, formatação e gestão dos editais, assegurando que os recursos cheguem de forma estratégica, transparente e eficaz aos fazedores de cultura espalhados por todo o território fluminense.

Nosso trabalho tem buscado fortalecer as capacidades institucionais locais, ampliar o alcance das políticas culturais e assegurar que agentes culturais de diferentes portes, regiões e linguagens possam acessar os mecanismos de fomento de maneira democrática. Ao desenhar editais que reconhecem as especificidades territoriais e que incorporam critérios de correção de desigualdades históricas no acesso aos recursos públicos, buscamos contribuir para uma política cultural mais justa, participativa e sensível à pluralidade de contextos e realidades que compõem o estado do Rio de Janeiro.

Esperamos que esta publicação cumpra um papel relevante como registro institucional, mas também como fonte de inspiração e aprendizado para gestores públicos, agentes culturais e pesquisadores. Ao reunir dados, análises e relatos sobre os editais implementados no âmbito da PNAB RJ, este material se propõe a sistematizar experiências e disseminar boas práticas, contribuindo com a construção de uma política pública de cultura cada vez mais eficiente, inclusiva e voltada ao bem comum.

Boa leitura!

**Luiz Carlos Duque**

Diretor  
FGV Projetos

Prezados(as) leitores(as),

A construção de políticas públicas consistentes requer sensibilidade às realidades locais, compromisso com a participação social e rigor técnico na gestão de seus instrumentos. Com base nesses princípios, a equipe da FGV Projetos tem atuado ao lado da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro para implementar a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no estado, oferecendo apoio à formulação e à execução de editais voltados a diferentes segmentos culturais.

Este trabalho representa não apenas o cumprimento de uma missão institucional, mas também um exercício de escuta, articulação e inovação. Ao reunir e sistematizar dados, experiências e resultados de editais como os aqui apresentados, buscamos promover maior transparência, aprendizado contínuo e fortalecimento das políticas culturais no Rio de Janeiro. Os editais da PNAB refletem o esforço conjunto de garantir que os investimentos públicos cheguem a quem transforma a cultura em motor de desenvolvimento humano e territorial.

Reiteramos nosso compromisso com uma atuação pública baseada em evidências, diálogo e responsabilidade social. Que esta publicação possa ampliar o acesso à informação, fomentar novas iniciativas e valorizar a rica diversidade cultural fluminense.

Boa leitura!

**Luiz Gustavo Medeiros Barbosa**

Gerente Executivo

FGV Projetos

Caros(as) leitores(as),

A execução da PNAB no estado do Rio de Janeiro foi idealizada para complementar a política cultural da SECEC na direção da universalização dos serviços de cultura. Para entendermos o papel que ela assume na gestão estadual é importante compreendermos um breve panorama das muitas transformações que implementamos nos últimos anos.

Do ponto de vista do **fomento**, somente em 2024, a SECEC investiu cerca de R\$ 230 milhões por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura (superando pelo quarto ano consecutivo o aporte). O Fundo Estadual de Cultura foi regulamentado e, pela primeira vez, é efetivamente utilizado. Através dele, lançamos programas de apoio para setores e grupos entre os mais relevantes (mestres e mestras de capoeira, blocos de carnaval, afoxés e blocos afro, bate-bolas, grupos de samba, quadrilhas juninas e muitos outros).

Quanto ao fortalecimento e a ampliação de **equipamentos**, estamos reabrindo todos os espaços do estado e inaugurando novos, incluindo a nova sede do Museu da Imagem e do Som (MIS) e salas de cinema em municípios de até 250 mil habitantes, através do Cine+. Pela perspectiva da **formação/capacitação**, a Escola da Cultura viabiliza a qualificação e profissionalização dos fazedores de cultura. São oferecidos cursos livres regulares, abertos e gratuitos em todas as regiões do estado, bem como para servidores das secretarias e órgãos do setor cultural. Na direção da **democratização do acesso**, o Passaporte Cultural completou quatro anos de atuação em 2025. Por meio dele, a população pode acessar gratuitamente (e muitas vezes com apoio logístico da SECEC) espetáculos e equipamentos culturais. Somente em 2024, o Passaporte Cultural atendeu mais de 60 mil pessoas.

Neste contexto, a PNAB no estado do Rio de Janeiro foi compreendida como uma oportunidade para fortalecer o trabalho realizado pela Secretaria, aperfeiçoando as políticas em direção à **universalização dos serviços da cultura**. Entendemos universalização pela consolidação da cultura enquanto um serviço essencial para todos os cidadãos, materializando o Sistema Nacional e Estadual de Cultura.

No estado do Rio de Janeiro, a PNAB exerceu papel relevante no fortalecimento da política de editais e na capilarização dos recursos nos municípios. Indicadores construídos pela SECEC em parceria com a FGV apontam que a participação de municípios com até 50 mil habitantes entre os contemplados dos editais dobrou entre o resultado da Lei Paulo Gustavo (LPG) e o da PNAB. Isto foi possível por respeitarmos a política de territorialização prevista na Lei Estadual nº 7.035/2015 e buscamos melhorias entre os editais. No entanto, a PNAB não ficou restrita ao fomento.

A partir da escuta pública e do diálogo constante com o Conselho Estadual de Políticas Culturais, a SECEC utilizou recursos da PNAB para fortalecer equipamentos culturais, instituir ações de monitoramento, ampliar a formação/capacitação, melhorar a informatização e produzir pesquisas inéditas. A presente publicação é um dos resultados desses investimentos. Acreditamos que essas iniciativas estruturam a política cultural e transformam o recurso público em legado para o setor. No estado do Rio de Janeiro, a SECEC tem trabalhado para que a cultura, através da PNAB, ultrapasse a dimensão de política para uma dimensão de cotidiano, em direção à universalização. Boa Leitura!

**Danielle Barros**

Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro  
SECEC RJ





# Introdução à PNAB

# 02.

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, foi desenvolvida a partir do acúmulo de conhecimento obtido pelas leis de apoio ao setor cultural criadas no período de pandemia (Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo), substituindo o caráter emergencial que caracterizava as legislações anteriores pela estruturação de uma política nacional ampla, plural, democrática, inclusiva e, sobretudo, contínua. O art. 2º da Lei nº 14.399/2022 estabelece entre os objetivos da PNAB:

- I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, por meio de apoio e de fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais;
- III - democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, inclusive em suas áreas periféricas, urbanas e rurais;
- IV - garantir o financiamento para as ações, os projetos, as políticas e os programas públicos de cultura previstos nos planos de cultura dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- V - estabelecer diretrizes para a prestação de contas de projetos culturais, inclusive audiovisuais, realizados no âmbito das leis federais, estaduais, municipais e distritais de incentivo à cultura.

Em caráter inédito, a PNAB prevê o repasse de recursos da União para estados e municípios, permitindo que os entes federativos desenvolvam, em muitos casos pela primeira vez, um processo contínuo de implementação, execução e revisão de suas políticas públicas para a cultura. Pela Lei, serão destinados R\$ 3 bilhões por ciclo de aporte (total de cinco ciclos) para aplicação em ações de apoio ao setor cultural e de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural.

O formato federativo da legislação, baseado na cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, contribui de maneira inédita para a consolidação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), estabelecendo diretrizes que garantam a permanência de ações públicas voltadas à cultura e a ampliação de investimentos, considerando as características dos territórios.

No estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SECEC) é o órgão responsável pela condução da PNAB. Por intermédio da SECEC, foram recebidos

cerca de R\$103 milhões no primeiro ciclo e, a partir de diálogo com a sociedade civil e com o Conselho Estadual de Políticas Culturais do Rio de Janeiro (CEPC-RJ), foi estabelecido um conjunto de políticas públicas prioritárias para o setor da cultura e economia criativa.

Com os recursos da PNAB, foram implementadas ações de fomento às expressões culturais, apoio aos equipamentos públicos estaduais, oferta de formação/capacitação para fazedores e gestores de cultura, melhoria do sistema de informatização da SECEC, pesquisa e apoio técnico à gestão, além de inovações para ampliar o controle social, a transparência e o acompanhamento dos projetos culturais.

No caso das ações de fomento, objeto destas publicações e principal eixo de investimento da PNAB no estado do Rio de Janeiro, foram promovidas sete chamadas públicas para este primeiro ciclo.

**Reviver Memórias** Apoio à execução de propostas culturais de preservação e restauro de bens culturais tombados pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), no estado do Rio de Janeiro.

**Nossos Museus** Apoio à execução de propostas culturais de manutenção, modernização e difusão de museus no estado do Rio de Janeiro.

**Territórios em Foco** Apoio à execução de propostas culturais de ações de valorização da identidade cultural de comunidades/territórios no estado do Rio de Janeiro.

**Fluxos Fluminenses** Apoio à execução de propostas culturais de formação, produção e circulação no estado do Rio de Janeiro.

**Fomenta Festival** Apoio à execução de propostas culturais de festivais no estado do Rio de Janeiro.

**Prêmio Asas** Reconhecimento à contribuição de entidades e coletivos que tenham projetos, iniciativas, atividades ou ações como Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).

**Raízes e Saberes** Apoio à execução de propostas de instituições que desenvolvam, acompanhem e articulem atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de pontos de cultura, visando a capacitação, o mapeamento e as ações conjuntas, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).

A execução desses instrumentos considerou ainda o cumprimento da Lei Estadual nº 7.035/2015, que trata do Sistema Estadual de Cultura. Neste contexto, a SECEC compreendeu a necessidade de um olhar cuidadoso para a temática da

descentralização por considerar que a cultura se apresenta de maneira distinta nos variados territórios do estado, o que exige condutas ajustadas a cada realidade.

Esta publicação é dedicada à sistematização das informações relacionadas ao edital **Fluxos Fluminenses** e faz parte de um conjunto de seis volumes produzidos pela SECEC RJ em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV). Seu propósito é contextualizar o desenvolvimento dos instrumentos de fomento, registrar os resultados obtidos e contribuir para a formação de um acervo de informações sobre a execução do Ciclo 01 da PNAB no estado do Rio de Janeiro. Para tanto, os capítulos desta publicação reúnem dados, análises e registros da execução do referido edital, apontando as oportunidades e adversidades encontradas.

Acredita-se que a sistematização dessas experiências contribuirá para o aprimoramento de ferramentas de gestão baseadas em evidências. Assim, além de seu caráter documental, esta publicação destaca-se por integrar o esforço contínuo da SECEC na produção de mecanismos voltados ao controle social e ao subsídio de futuras decisões no campo da política pública de cultura no estado do Rio de Janeiro.



# Sobre o Edital – Fluxos Fluminenses

# 03.

O edital **Fluxos Fluminenses**, implementado no âmbito do Ciclo 01 da PNAB no estado do Rio de Janeiro, foi concebido como um instrumento de apoio às expressões artísticas, considerando a diversidade de linguagens e de formatos. Foi possível submeter projetos de formação/capacitação, produção ou circulação considerando as seguintes áreas artísticas: artes visuais; artesanato; audiovisual; circo; cultura LGBTQIA+; gastronomia; moda; culturas tradicionais; museus; patrimônio material e imaterial; culturas urbanas; dança; literatura; música; e teatro. A divisão de categorias e áreas artísticas teve como objetivo facilitar a adequação dos projetos e o alinhamento entre as propostas e os tipos de apoio, sem impedir a participação de nenhuma linguagem ou tipo de atividade.

Para atender esta diversidade, a SECEC destinou ao Fluxos Fluminenses um dos maiores montantes de recursos da PNAB no estado do Rio de Janeiro (R\$ 21 milhões), prevendo contemplar também um quantitativo significativo de projetos. A estruturação do edital considerou ir além do caráter pontual das ações de fomento, muito marcadas por um simples repasse de recursos e por pouca reflexão quanto aos resultados a serem obtidos. Nesse sentido, o Fluxos Fluminenses assumiu um papel estratégico dentro da política cultural estadual, fortalecendo as redes e cadeias produtivas, os agentes culturais e o público.

Para obter esses resultados, o destaque da estruturação do edital esteve no olhar cuidadoso para a retomada da cadeia produtiva da cultura e da economia criativa, ampliando as possibilidades de participação para projetos em áreas e formatos variados. Esse novo modelo modificou o que vinha sendo realizado pelos estados a partir de instrumentos de seleção, vinculados às políticas emergenciais (como a Lei Aldir Blanc e a Lei Paulo Gustavo), que tinham como objetivo primordial a ampliação máxima do quantitativo de beneficiários, ainda que isto significasse uma redução no valor de repasse por projeto. Em muitos casos, constatou-se que os proponentes eram selecionados, mas enfrentavam desafios significativos para execução dos projetos, considerando a necessidade de se remunerarem e de garantirem os compromissos firmados no momento da inscrição nos editais.

Entende-se que o edital Fluxos Fluminenses marca um novo ciclo de aporte de recursos para cada proponente, permitindo que a pessoa jurídica interessada optasse pela categoria de valor mais adequada à execução do seu projeto. Para tanto, foram criadas categorias que variaram de R\$ 50 mil até R\$ 100 mil, valores maiores do que os

praticados em editais anteriores. O objetivo de ampliar esse repasse por projeto era estimular a cadeia produtiva de cada área, considerando que com valores maiores, cada proponente selecionado poderia melhor dimensionar suas propostas, inclusive ampliando a quantidade de profissionais contratados. Este entendimento se alinha com uma análise da SECEC de que muitos profissionais ligados à cultura e à economia criativa dificilmente apresentam projetos próprios, uma vez que seus trabalhos estão, muitas vezes, associados a atividades acessórias. É o caso dos técnicos/profissionais de bastidores (iluminadores, sonoplastas, figurinistas etc.), dos profissionais de apoio (designers, costureiros, assistentes etc.) e de outros prestadores de serviço, que não possuem no cerne de seus fazeres a criação de projetos. Com valores maiores para os proponentes, seria mais provável que estes realizem a contratação desses profissionais e fortaleçam a cadeia produtiva, fazendo a roda da economia girar. Da mesma forma, os pagamentos realizados também poderão se adequar melhor ao praticado no mercado, garantindo mais dignidade no exercício da atividade artística e cultural no estado. Do ponto de vista do público, o repasse financeiro maior permitirá uma maior quantidade de atividades sendo oferecidas e com melhor estrutura, o que tende a ampliar também o público beneficiado.

Espera-se que ao final da execução dos projetos contemplados, o setor cultural e criativo esteja mais bem estruturado no estado, considerando a mitigação das perdas observadas durante o período de emergência de saúde pública, com diferentes áreas artísticas e formatos de projetos atendidos.

No âmbito do Ciclo 01 da PNAB no estado do Rio de Janeiro, entende-se que o edital **Fluxos Fluminenses** marca um novo momento para a política de fomento, ampliando as possibilidades de áreas artísticas participantes, além de formatos de projetos e valores executados pelos proponentes contemplados. De modo geral, o edital busca oxigenar o setor, ampliando o rol de profissionais contratados, os pagamentos realizados e a quantidade de atividades promovidas, chegando a um público ainda mais abrangente.

### **Linhas de apoio**

O edital **Fluxos Fluminenses** foi organizado a partir de três linhas de apoio principais, com objetivo de atender diferentes segmentos e áreas artísticas. Em duas dessas linhas era possível que os proponentes optassem pelo valor necessário para realização da sua proposta.

## **Categoria A – ações de formação e capacitação**

A Categoria A do edital Fluxos Fluminenses destinou apoio financeiro a propostas culturais apresentadas por proponentes constituídos enquanto pessoas jurídicas. As atividades propostas deveriam oferecer ações com foco educacional, desenvolvendo novas possibilidades de aprendizagem no campo das artes, em qualquer segmento artístico-cultural.

Como exemplo de propostas para esta categoria, são mencionadas: oficinas, cursos, visitas guiadas, visitas teatralizadas, ações literárias, workshops, entre outros formatos educativos. As propostas deveriam ser gratuitas e, preferencialmente, realizadas nos seguintes espaços: unidades socioeducativas (espaços de ressocialização), bibliotecas públicas, escolas estaduais ou organizações não governamentais.

Foram projetadas 60 propostas contempladas nesta categoria, sendo: 35 para ampla concorrência; 16 para pessoas negras; 06 para pessoas indígenas; e 03 para pessoas com deficiência. Além da divisão por ações afirmativas, também foi prevista política de descentralização territorial, considerando o limite de 40% dos contemplados na capital do estado e no mínimo 60% nos demais municípios, conforme dispõe o art. 21, § 1º da Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015.

## **Categoria B – ações de produção**

A Categoria B do edital Fluxos Fluminenses destinou apoio financeiro a propostas culturais apresentadas por proponentes constituídos enquanto pessoas jurídicas. As atividades realizadas deveriam envolver ações de produção, definidas pela realização de atividades presenciais inéditas no estado do Rio de Janeiro. Apenas projetos de festivais não era permitido, por possuir edital próprio para este tipo de ação.

O proponente interessado na linha de produção deveria escolher entre dois tipos de valores, considerando o montante de recursos mais adequado a sua proposta: R\$ 50 mil ou R\$ 100 mil. Além de justificar o valor a partir da planilha orçamentária, o proponente também assumia o compromisso de realizar quantitativos distintos de apresentações em cada categoria de valor, sendo: no mínimo uma apresentação para projetos de cinquenta mil reais e no mínimo duas para projetos de cem mil reais.

A linha de produção permitia que o proponente optasse pela gratuidade nas atividades ofertas ou pela cobrança de ingressos. No entanto, destacou a obrigatoriedade de ofertar ingressos a preços populares.

Foram projetadas 120 propostas contempladas nesta categoria, sendo 60 para projetos de R\$ 50 mil e 60 para projetos de R\$ 100 mil. Em cada linha, foram selecionados 35 proponentes optantes pela ampla concorrência, 16 pela

categoria de pessoas negras (pretas ou pardas), 06 pela de pessoas indígenas e 03 para pessoas com deficiência.

Além da divisão por ações afirmativas, também foi prevista política de descentralização territorial, considerando o limite de 40% dos contemplados na capital do estado e no mínimo 60% nos demais municípios, conforme dispõe o art. 21, § 1º da Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015.

### **Categoria C – ações de circulação**

A Categoria C do edital Fluxos Fluminenses destinou apoio financeiro a propostas culturais apresentadas por proponentes constituídos enquanto pessoas jurídicas. As atividades realizadas deveriam envolver ações de circulação, definidas pelo circuito de ações presenciais no estado do Rio de Janeiro, já produzidas ou estradas. Apenas projetos de festivais não era permitido, por possuir edital próprio para este tipo de ação.

O proponente interessado na linha de circulação deveria escolher entre dois tipos de valores, considerando o montante de recursos mais adequado a sua proposta: R\$ 50 mil ou R\$ 100 mil. Além de justificar o valor a partir da planilha orçamentária, o proponente também assumia o compromisso de atender um quantitativo mínimo de municípios em cada categoria de valor, sendo: no mínimo duas cidades para projetos de cinquenta mil reais e no mínimo três cidades para projetos de cem mil. Nas duas linhas, os proponentes deveriam realizar ao menos uma apresentação em município/região onde está sediado.

A linha de circulação permitia que o proponente optasse pela gratuidade nas atividades ofertas ou pela cobrança de ingressos. No entanto, destacou a obrigatoriedade de ofertar ingressos a preços populares.

Foram projetadas 120 propostas contempladas nesta categoria, sendo 60 para projetos de R\$ 50 mil e 60 para projetos de R\$ 100 mil. Em cada linha, foram selecionados 35 proponentes optantes pela ampla concorrência, 16 pela categoria de pessoas negras (pretas ou pardas), 06 pela de pessoas indígenas e 03 para pessoas com deficiência.

Além da divisão por ações afirmativas, também foi prevista política de descentralização territorial, considerando o limite de 40% dos contemplados na capital do estado e no mínimo 60% nos demais municípios, conforme dispõe o art. 21, § 1º da Lei Estadual nº 7.035, de 7 de julho de 2015.

### **Investimento e perfil do proponente**

Com orçamento de R\$ 21 milhões, o edital **Fluxos Fluminenses** foi desenhado para apoiar até 300 projetos diferentes, considerando propostas de formação/capacitação, produção e circulação, em variadas áreas artísticas, com valores adequados ao porte de cada projeto.

<b><u>Categoria</u></b>	<b><u>Qtd. de Propostas</u></b>	<b><u>Valor Unitário</u></b>	<b><u>Valor Total</u></b>
Categoria A	até 60 propostas	R\$ 50 mil cada	R\$ 3 milhões
Categoria B.1	até 60 propostas	R\$ 50 mil cada	R\$ 3 milhões
Categoria B.2	até 60 propostas	R\$ 100 mil cada	R\$ 6 milhões
Categoria C.1	até 60 propostas	R\$ 50 mil cada	R\$ 3 milhões
Categoria C.2	até 60 propostas	R\$ 100 mil cada	R\$ 6 milhões

O edital permitia a inscrição de pessoas jurídicas ou microempreendedores individuais (MEIs), sendo obrigatório possuir natureza e finalidades culturais e estar estabelecida no estado do Rio de Janeiro.



# Impacto Econômico e Social da PNAB

04.

A partir do caráter contínuo da PNAB, que prevê a manutenção do repasse de recursos para estados e municípios durante cinco ciclos de investimentos, a SECEC compreendeu a necessidade de realizar análises e revisões também periódicas nas políticas públicas desenvolvidas para cada ciclo. Essa preocupação busca garantir que os recursos investidos através da Política Nacional Aldir Blanc estejam pautados pela realidade do setor cultural no estado do Rio de Janeiro e permitir os ajustes necessários entre um ciclo e outro para cumprimento dos objetivos previstos na legislação. A constante revisão considera ainda que a cultura é um setor em transformação e qualquer política pública para esta área precisa se remodelar à medida que o próprio campo se modifica.

Para tanto, a articulação entre a SECEC e a FGV no âmbito da PNAB no estado do Rio de Janeiro considerou a necessidade de desenvolvimento contínuo de pesquisas com foco no impacto econômico e social das ações desenvolvidas. Espera-se, desta forma, quantificar os diferentes resultados obtidos a partir do investimento, mas também analisar de maneira qualitativa o setor e os projetos. Para cada tipo de impacto, foi construída uma metodologia adequada à sua realidade.

### **Metodologia do Impacto econômico**

A avaliação de impacto econômico foi dividida em dois grupos relevantes para compreender a cadeia produtiva de cada área do setor cultural e criativo<sup>1</sup>.

#### **IMPACTOS DIRETOS**

#### **IMPACTOS INDIRETOS**

Os Impactos Diretos dos investimentos oriundos da PNAB, podem ser avaliados sob duas dimensões: (i) Da oferta, que envolve os gastos gerados pelos produtores culturais na organização e realização dos projetos (beneficiários da PNAB); e (ii) Da demanda, que envolve os gastos gerados pelos espectadores e consumidores dos projetos beneficiários da PNAB.

Para levantamento dos dados referentes à demanda, foi aplicado questionário aos proponentes contemplados nos editais, com objetivo de compreender a estrutura individual de cada projeto.

Já os Impactos Indiretos dos investimentos oriundos da PNAB têm relação com a atividade econômica do setor e as consequentes “ondas” (efeitos) que ela produz em

outros setores. Isto é, os impactos indiretos correspondem à movimentação econômica gerada na cadeia produtiva do setor analisado. O que significa dizer que, ao realizar uma despesa direta, como a contratação de uma empresa para a montagem de um palco ou arquibancada, por exemplo, a empresa contratada para esta atividade deverá contratar insumos, serviços e pessoal para entregar estes serviços. Para capturar a totalidade desses “efeitos multiplicadores”, este estudo utilizou o modelo de Insumo-Produto, baseado na Matriz de Insumo-Produto (MIP) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

### **Metodologia do impacto social**

A mensuração de impacto social para projetos culturais e políticas públicas de cultura é pouco recorrente no setor, tanto no Brasil quanto internacionalmente. Para desenvolver o estudo para o Ciclo 01 da PNAB, buscou-se diferentes referenciais que, juntos, colaborassem no desenvolvimento desse impacto. Ao fim do estudo, a análise considerou duas perspectivas, a do setor cultural/criativo e a dos editais.

Para análise do setor, foram agrupadas as atividades e ocupações<sup>2</sup> ligadas à cultura, a fim de confrontá-las com diferentes dados sociais sobre este segmento. Esta abordagem permitiu a elaboração de indicadores para análise do panorama atual do setor.

Para análise dos editais, a pesquisa de impacto social se aprofundou nos resultados obtidos a partir das informações apresentadas pelos proponentes no momento da inscrição dos projetos. Foram utilizados dados que tratam dos seguintes temas: tipo de proponente; tipo de concorrência; quantidade média de funcionários; e principais formas de contratação.

### **Impacto econômico da PNAB**

O impacto econômico total estimado a ser gerado pelos projetos selecionados pela PNAB é de, aproximadamente, R\$ 296,3 milhões movimentados na economia do estado do Rio de Janeiro, sendo R\$ 169,4 milhões de forma direta e outros R\$ 126,9 milhões de forma indireta.



### Movimentação Econômica Total

**R\$ 296,3 MILHÕES**

Direto: R\$ 169,4 MM

Indireto: R\$ 126,9 MM

Fonte: FGV/SECEC, 2025

Desse total, R\$ 113,9 milhões deverão ser gerados pela execução dos projetos (ótica da oferta) e outros R\$ 182,4 milhões pelos gastos a serem realizados pelo público participante dos projetos (ótica da demanda).

Estima-se que a realização dos projetos será responsável pela criação/manutenção de 4.422 postos de trabalho diretos e indiretos na economia do estado do Rio de Janeiro. O número de postos de trabalho gerados na economia é a quantidade anualizada de ocupações em tempo integral gerados pelos gastos dos proponentes dos eventos e pelo público participante, ou seja, é a quantidade de empregos que existe devido a estes gastos.



### POSTOS DE TRABALHO

**4.422**

Direto: 3.399

Indireto: 1.023

Fonte: FGV/SECEC, 2025

A estimativa de movimentação econômica a ser gerada pelos projetos da PNAB mostra que, em média, para cada R\$ 67 mil movimentados na economia, deverá ser gerado/mantido um posto de trabalho na cadeia produtiva cultural e criativa.

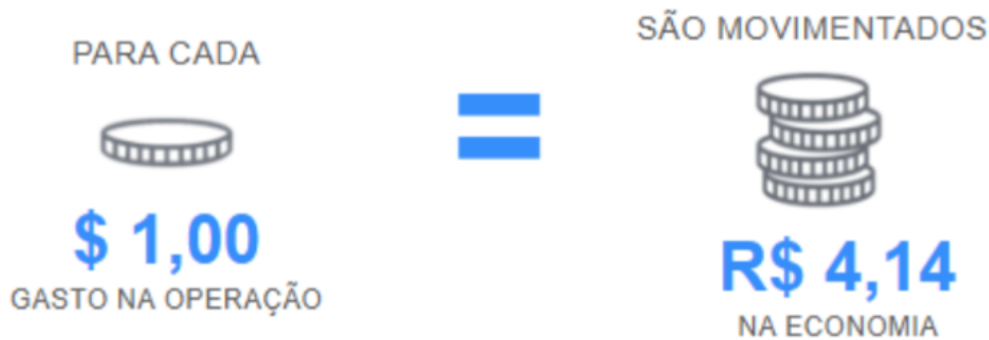
Além disso, a movimentação econômica a ser produzida pelos projetos também gerará receita para o governo através do pagamento de tributos na cadeia de valor envolvida nas atividades do setor. Estima-se que os projetos a serem realizados acarretem, aproximadamente, R\$ 41,4 milhões em tributos municipais, estaduais e federais.



**TRIBUTOS GERADOS**  
**R\$ 41,4 MILHÕES**

Fonte: FGV/SECEC, 2025

Por fim, outro indicador bastante interessante avaliado é o Índice de Alavancagem Econômica (IAE), que avalia o quanto que se movimenta na economia local a cada R\$ 1,00 disponibilizado pela PNAB para os projetos selecionados. O valor total disponibilizado pela SECEC RJ através da PNAB no estado do Rio de Janeiro previsto para a realização dos projetos selecionados deverá movimentar R\$ 4,14 para cada R\$ 1,00 disponibilizado pela PNAB para o setor de cultura.



Fonte: FGV/SECEC, 2025

### Impacto social da PNAB

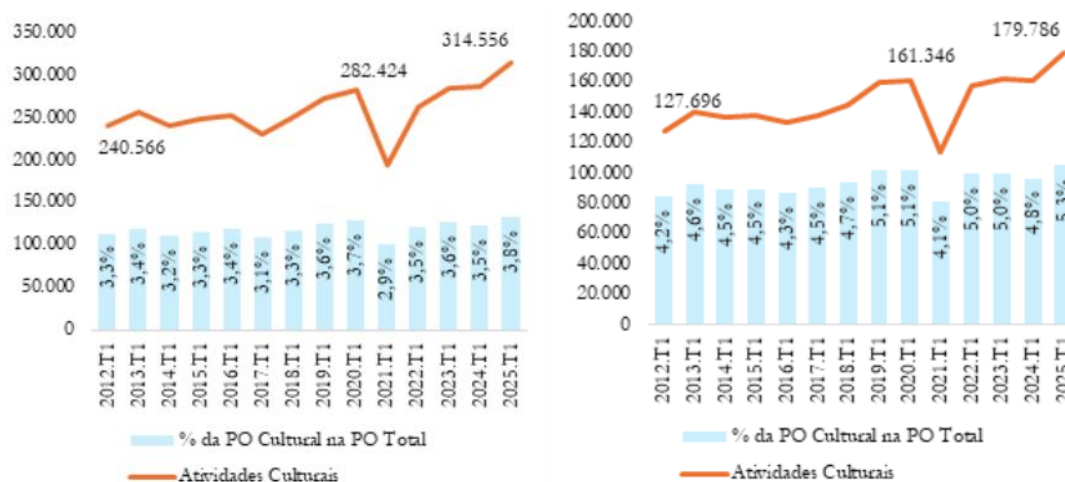
A partir do agrupamento de atividades e ocupações que tentam representar o setor cultural, foram analisados diferentes dados sociais sobre este segmento no estado do Rio de Janeiro. A proposta envolveu a elaboração de indicadores que permitam à SECEC analisar as condições sociais nas quais as políticas são desenvolvidas.

A população ocupada (PO) trata do conjunto de pessoas, que na semana de referência da pesquisa, trabalhou pelo menos uma hora em trabalho remunerado ou não remunerado. A partir desse dado, o gráfico abaixo apresenta a evolução da população ocupada em atividades culturais no estado do Rio de Janeiro e em sua capital entre 2012 e o primeiro trimestre de 2025.

**Estado do Rio de Janeiro**

**Capital do Rio de Janeiro**





Fonte: FGV com base nos microdados da PNAD Contínua, 2025

Observa-se uma trajetória de crescimento gradual no número absoluto de pessoas ocupadas no setor cultural ao longo do período, tanto no estado quanto na capital, com uma queda significativa em 2020, associada possivelmente aos efeitos da pandemia de COVID-19 sobre o mercado de trabalho. A partir de 2021, o setor demonstra uma recuperação consistente, culminando nos maiores patamares da série em 2025.

A interpretação desses números deve levar em consideração o fato de que a capital do estado ainda concentra equipamentos culturais, investimentos e oportunidades de formação, qualificação, trabalho etc. Em alguns municípios do interior, não existem, por exemplo, equipamentos culturais para parte desta população ocupada trabalhar, se apresentar. Nesta perspectiva, a disparidade entre o tamanho da população ocupada no estado em relação à capital pode suscitar indícios quanto à necessidade de descentralização do investimento da cultura para o interior do estado, a fim de garantir que as cadeias produtivas dos demais municípios sejam fortalecidas como a da capital.

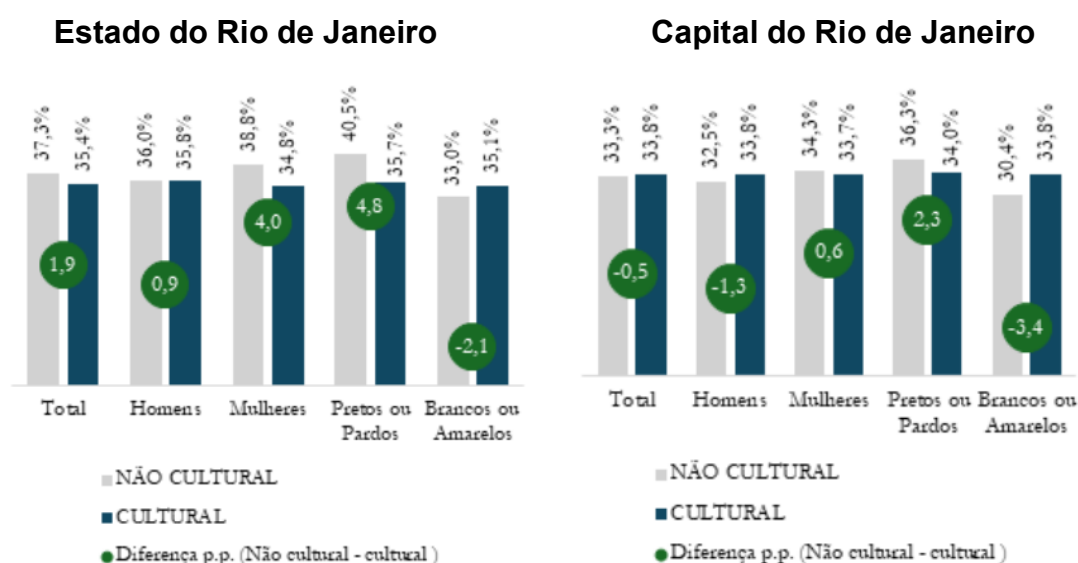
O rendimento médio é outro indicador que trata da média da soma dos rendimentos brutos habitualmente recebidos pelas pessoas ocupadas, em todos os seus trabalhos, no momento da análise. Os gráficos demonstram que o setor cultural apresenta um rendimento médio habitual maior que os setores não culturais e uma disparidade menor entre homens e mulheres (81% ante a diferença de 77% em outros setores).

Pode-se ainda analisar os números do rendimento médio habitual da PO a partir da cor/raça. Considerando uma divisão nas categorias pretos/pardos e brancos/amarelos, o setor cultural apresenta disparidade significativamente menor do que em outros



setores, tanto ao olhar para o estado quanto para a capital. Pretos/pardos possuem rendimento equivalente a 71% do rendimento de brancos/amarelos no setor cultural. Em outros setores, esse número oscila entre 56% e 55% no estado e na capital, respectivamente. Apreende-se, destes dados, que o investimento na cultura pode contribuir positivamente no estado com o enfrentamento da diferença de rendimentos por cor/raça no Rio de Janeiro.

Foram também verificados indicadores que tratam do formato de trabalho dessa população ocupada, especialmente a taxa de informalidade e a taxa de subocupação, identificando como as questões de gênero e raça se comportam nestas categorias.



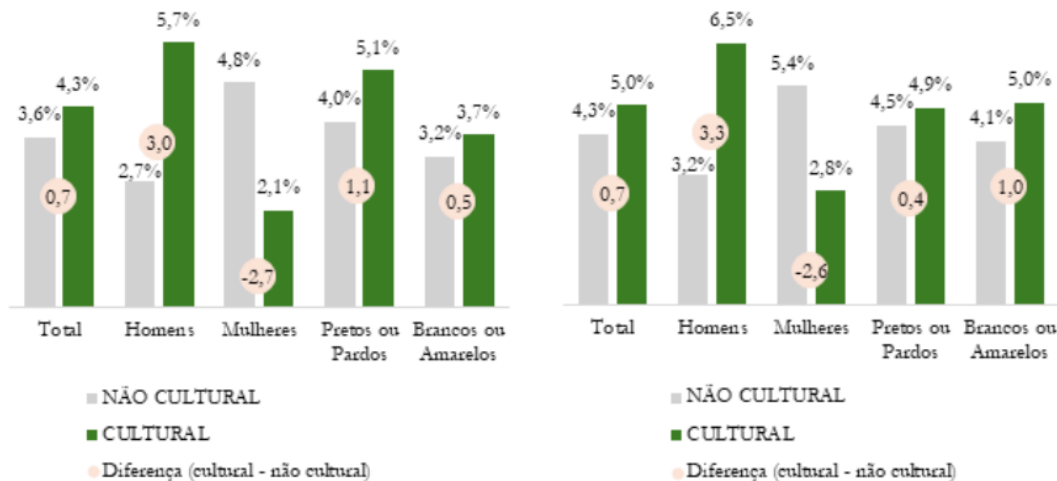
Fonte: FGV com base nos microdados da PNAD Contínua, 2025

Pode-se compreender dessas informações que o setor da cultura no estado é um vetor de diminuição da informalidade para todos os grupos analisados (homens, mulheres, pretos/pardos e brancos/amarelos), mas ainda é preciso considerar especialmente uma disparidade de cor/raça no percentual dessa informalidade.

Considerando a taxa de subocupação, que trata da subutilização da força de trabalho, é possível aferir em que medida a população ocupada está trabalhando em menor carga horária do que gostaria.

### Estado do Rio de Janeiro

### Capital do Rio de Janeiro

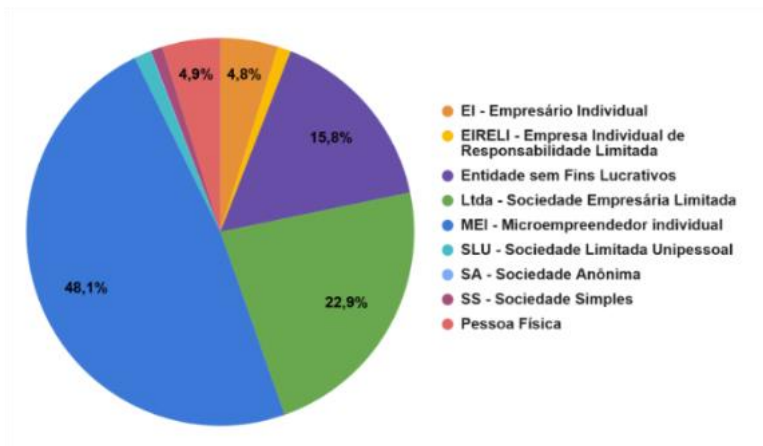


Fonte: FGV com base nos microdados da PNAD Contínua, 2025

Dos resultados identificados nos gráficos acima, é possível aferir que a taxa de subocupação por insuficiência de horas trabalhadas em atividades culturais é superior ao de atividades não culturais. Esse número permite entender que o setor cultural possui capacidade de crescimento e, com investimento público, pode de fato colaborar para o enfrentamento da disparidade observada na perspectiva de gênero e racial. É preciso destacar, no entanto, que essa taxa de subocupação superior na área da cultura não se replica no grupo de mulheres, que apresenta taxa inferior ao de mulheres ocupadas em setores não culturais.

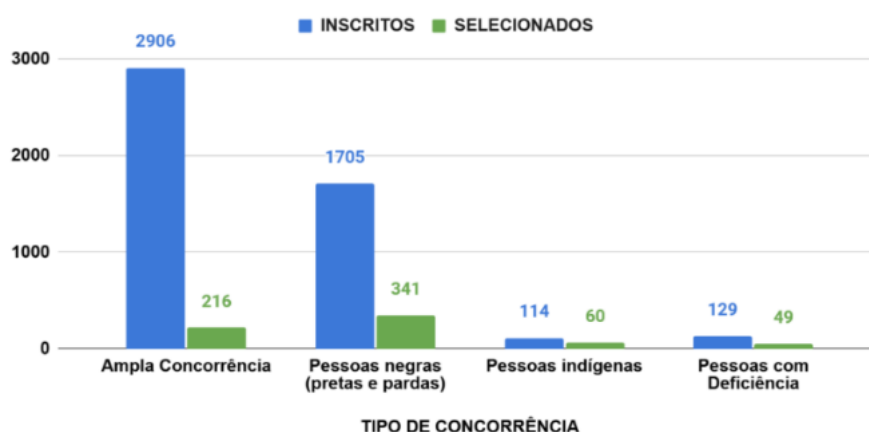
### Impacto social dos editais da PNAB

O estudo dos editais, dentro da análise de impacto social, considerou as principais respostas realizadas pelos proponentes de projetos culturais no momento da inscrição. Foram considerados os seguintes editais: Reviver Memórias, Nossos Museus, Territórios em Foco, Fluxos Fluminenses e Fomenta Festival. Não foram considerados os editais da Política Nacional de Cultura Viva (Prêmio Asas e Raízes e Saberes) pelo caráter distinto dos editais e da inscrição. O gráfico abaixo detalha o tipo de inscrição nesses cinco editais.



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

A maior parte das inscrições ocorreu por Pessoas Jurídicas. É importante destacar, entretanto, duas condições: a primeira de que a maior parte das vagas se destinava a este tipo de inscrição; a segunda de que a figura jurídica do Microempreendedor Individual (MEI), principal tipo de inscrição nos editais, possui uma figura que aproxima a física da jurídica. Entre os selecionados, chama atenção o quantitativo maior de pessoas físicas (cerca de 15%). Esse percentual maior se relaciona com a reserva de vagas para esta categoria, que colaborou para a seleção de sujeitos mais afastados da lógica de formalização de seus ofícios e fazeres artísticos. Na mesma direção, o gráfico abaixo ilustra apresenta os resultados de inscritos e selecionados por tipo de concorrência.

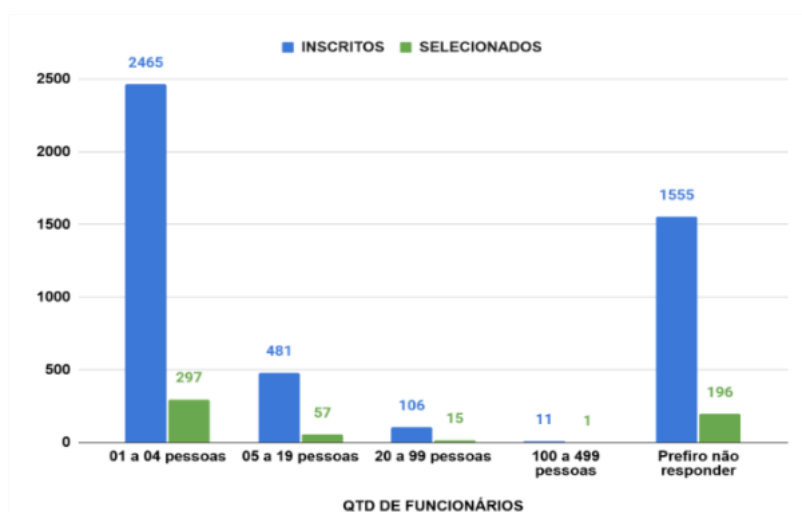


Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

Considerando o total de inscritos, 59,8% dos proponentes se inscreveram na categoria ampla concorrência, enquanto pouco mais de 40% realizaram a inscrição nas categorias vinculadas às ações afirmativas, sendo: 35,1% como pessoas negras (pretas e pardas) e pouco mais de 2% para demais categorias (pessoas indígenas pessoas com deficiência). Já quando analisado os contemplados, os números modificam

substancialmente. No total, 32,4% dos proponentes selecionados optaram pela ampla concorrência, 51,2% pela ação afirmativa para pessoas negras (pretas e pardas), 9% para pessoas indígenas e 7,3% para pessoas com deficiência. O alto percentual de pessoas negras se deve por muitas delas terem sido selecionadas nas vagas destinadas à ampla concorrência, sem necessidade de aplicação da política de ações afirmativas. O número demonstra como os editais da SECEC estão em sintonia com a transformação do setor cultural no estado do Rio de Janeiro.

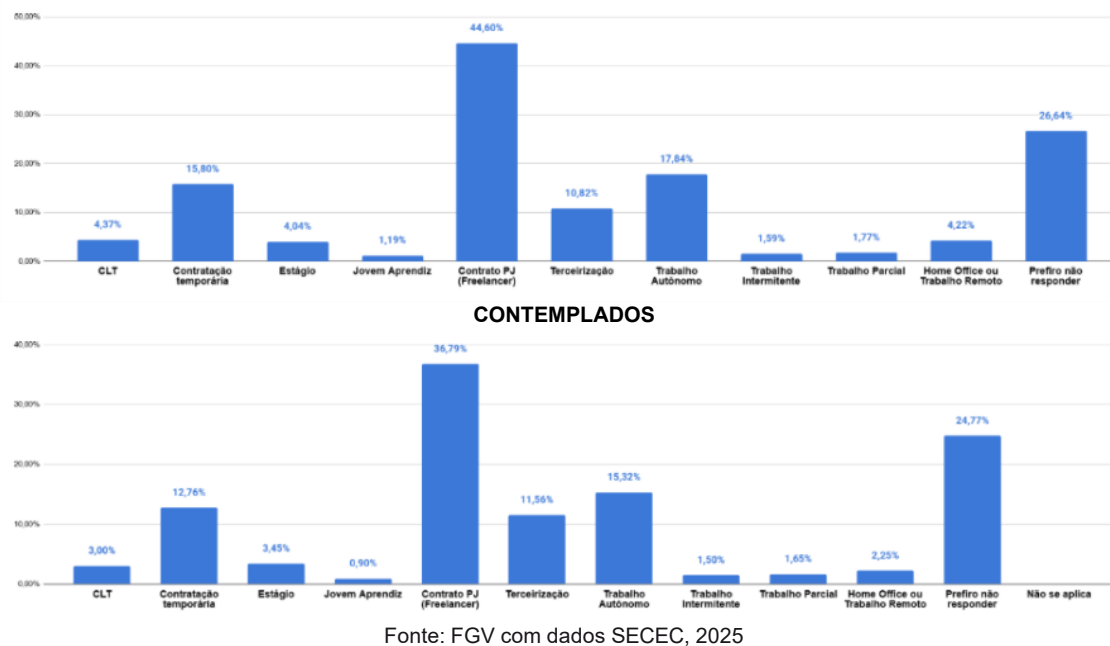
Além dos dados referentes aos projetos inscritos, o formulário socioeconômico aplicado ao Desenvolve Cultura também revelou índices sobre o perfil dos inscritos, especialmente das pessoas jurídicas.



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

A maior parte dos inscritos (53,5%) informou ter entre 1 e 4 pessoas trabalhando em suas empresas. É preciso, no entanto, realizar algumas observações quanto a essa declaração. A maior parte dos inscritos (48,1%) é Microempreendedor Individual (MEI), modalidade que permite até 1 funcionário. Acredita-se, no entanto, que os proponentes consideraram, na maioria dos casos, somente eles próprios trabalhando. Isto porque o percentual de MEIs empregadores no Brasil ainda é significativamente baixo. Dados do IBGE, em 2022, apontam que dos 14.6 milhões de MEIs no Brasil, pouco mais de 133 mil tinham um funcionário. Da mesma forma, é importante considerar que, em alguns casos, esses Microempreendedores podem também ter considerado outros tipos de contratação, especialmente em vínculos temporários em projetos. Os dois gráficos abaixo buscam detalhar essa realidade para os inscritos e para os contemplados.

#### INSCRITOS



Os gráficos indicam as principais formas que as empresas inscritas e contempladas nos editais optam por realizar as contratações nos projetos aprovados em editais. Ressalta-se que os proponentes podiam selecionar mais de uma forma de contratação. No geral, o percentual dos modelos de contratação sofre poucas alterações entre os inscritos e os contemplados, não sendo uma categoria-chave para compreender a realidade da seleção. Chama atenção que a forma de contratação via projetos aprovados em editais se consolidou através das formas intermitentes, especialmente “Contrato PJ (Freelancer)”, “Contratação Temporária”, “Terceirização” e “Trabalho autônomo”.



# Análise de Impacto do Edital Fluxos Fluminenses

# 05.

A análise do edital **Fluxos Fluminense** considera os resultados específicos de impacto econômico e os dados socioeconômicos informados pelos proponentes no momento da inscrição dos projetos.

Do ponto de vista econômico, o edital Fluxos Fluminenses movimentou R\$ 96,5 milhões na economia do estado do Rio de Janeiro, representando um Índice de Alavancagem Econômica (IAE) de R\$ 4,45 para cada R\$ 1,00 investido. Entre os editais da PNAB, o Fluxos Fluminenses possui a maior movimentação total. Isto se deve a quantidade e ao perfil de público mobilizada nos projetos, que ampliam a ótica da demanda e o impacto econômico dos projetos beneficiados.

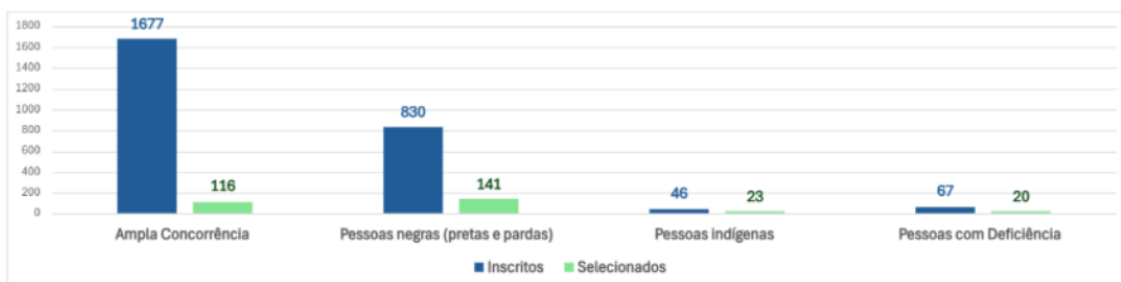
Do ponto de vista social, os gráficos abaixo apresentam um panorama das principais características dos projetos inscritos e contemplados no Fluxos Fluminenses. O gráfico abaixo detalha esse quantitativo por regiões do estado do Rio de Janeiro<sup>3</sup>.



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

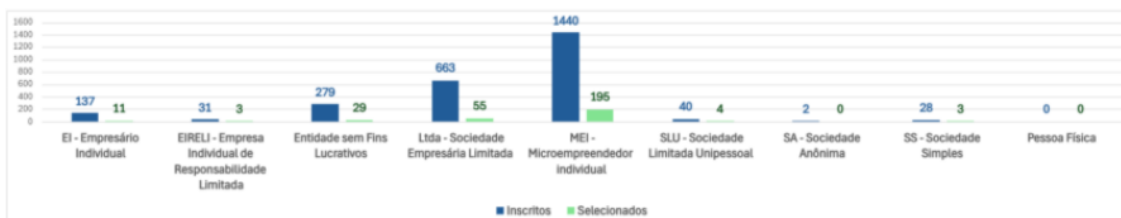
A análise regional das inscrições no edital Fluxos Fluminenses aponta para a relevância do edital em todas as regiões do estado. Entre os instrumentos de fomento lançados pela SECEC foi o que obteve maior quantidade de inscrições, sendo a maior parte da Metropolitana I (55,4%). Apesar da concentração das inscrições em uma região, a política de desconcentração territorial adotada pela SECEC foi eficaz para garantir melhor distribuição dos recursos no estado. Considerando os contemplados, a região Metropolitana I registrou 36,6% dos selecionados, o que representa uma taxa de aprovação de 7,5% nesta região, a menor no estado. Em contrapartida, outras regiões com menor volume de inscrições apresentaram desempenho proporcional mais expressivo. A Costa Verde, por exemplo, 25%; e Metropolitana III, 15,1%. O resultado demonstra que, embora o quantitativo de projetos no interior seja menor do que na capital e região metropolitana, o percentual de aprovação é maior em algumas regiões.

Além da análise das regiões, foi investigada a participação dos inscritos e contemplados considerando o tipo de concorrência optado.



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

No edital Fluxos Fluminenses, os optantes por ações afirmativas (pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência) não foi a maior entre os inscritos (31,6%), mas foi o maior entre os selecionados (47%). A maior quantidade de inscritos foi a de optantes pela ampla concorrência (64%), que obteve a segunda maior de contemplados (38,6%). Esse resultado se relaciona com a aplicação adequada da política de ação afirmativa e pelas altas notas obtidas por pessoas optantes por essas categorias, sendo selecionadas também na ampla concorrência. Demais categorias de optantes por ações afirmativas também registraram bons índices de aprovação, 50% para pessoas indígenas e 29,8% para pessoas com deficiência. Além da ótica da ação afirmativa, também é possível analisar o tipo de proponente, considerando o porte da empresa.



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

A distribuição dos projetos inscritos no edital Fluxos Fluminenses por tipo de proponente revela um perfil jurídico mais abrangente, com maior diversidade de empresas. Ainda assim, chama atenção a participação de microempreendedores individuais (MEIs), com 54,9% dos inscritos e 65% dos contemplados, e sociedades empresariais limitadas (Ltda), com 25,3% dos inscritos e 18,3% dos contemplados. Diferente dos outros editais, o Fluxos Fluminenses demonstrou participação mais relevante de empresas com maior porte, o que pode revelar o interesse desses empreendimentos pelos valores mais altos, que permitem realizar projetos de também maior porte. Apesar dessa participação de

empresas de maior porte, o quantitativo de funcionários ainda não apresenta uma mudança significativa.



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

A maior parte das empresas (56,8%) indicou possuir entre 1 e 4 funcionários, o que aponta para o cenário das pequenas empresas, que caracteriza o setor cultural e criativo. É preciso realizar uma observação quanto a esses dados, considerando que muitos Microempreendedores Individuais, maioria dos inscritos, consideram a si mesmos como funcionários e/ou preferem não informar por acreditarem não se enquadrar nesta divisão. Apesar desse dado, o edital Fluxos Fluminenses registrou uma participação maior de empresas com 05 ou mais funcionários (10,19%). O gráfico abaixo explora ainda os tipos de contratação principais dessas empresas (era possível marcar mais de uma opção).



Fonte: FGV com dados SECEC, 2025

É possível identificar a predominância de vínculos flexíveis entre os projetos inscritos e contemplados. A forma de contratação mais frequente para os proponentes inscritos foi o contrato PJ (freelancer), seguindo por Trabalho Autônomo e Terceirização, embora esses dois últimos se invertam entre os contemplados. Observa-se também um alto índice de proponentes que preferiram não responder a pergunta, o que pode levar a um entendimento quanto a dificuldade de analisar as formas de contratação ou, até mesmo, por não se aplicar à realidade desses proponentes.



# Contribuição de Pareceristas

06.



No contexto das políticas públicas de fomento à cultura, os pareceristas técnicos desempenham uma função relevante nos processos de seleção e análise dos projetos inscritos. A atuação desses profissionais contribui para a coerência entre os objetivos dos editais e as características das propostas culturais apresentadas pela sociedade, garantindo isonomia, transparência e impessoalidade no tratamento do recurso público. Para os editais do Ciclo 01 da PNAB no estado do Rio de Janeiro, a escolha dos pareceristas ocorreu por meio de processo seletivo criterioso promovido pela FGV, incluindo a análise de documentos básicos, avaliação da *expertise* na área e do tempo de atuação.

Compreendendo a importância dessa etapa de avaliação, a presente seção reúne textos autorais de pareceristas que participaram da análise técnica dos projetos inscritos nos editais da PNAB, registrando, de forma livre e reflexiva, as percepções construídas ao longo do trabalho de leitura, análise e atribuição de pontuação às propostas culturais.

Acredita-se que as contribuições apresentadas aqui registram aspectos recorrentes observados pelos pareceristas, como a diversidade de linguagens artísticas, a presença de práticas culturais locais consolidadas e os desafios enfrentados por proponentes na elaboração de seus projetos. Os textos também oferecem apontamentos sobre o funcionamento dos mecanismos de fomento, os critérios de seleção e as questões técnicas envolvidas no processo.

Ao mesmo tempo, os registros apresentados podem subsidiar ajustes e aprimoramentos futuros nos projetos e até nas políticas públicas desenvolvidas, especialmente no que se refere à estruturação dos editais, aos critérios de avaliação e ao processo de formação de comissões técnicas.

***“Cada proposta tem, de fato, um valor não mensurável em orçamento, mas sim em conceito, em argumento, em multiplicação da missão social e histórica de cada proponente ou integrante individual ou coletivo”***

A cultura tem um grande poder transformador e as atividades culturais permitem que as expressões individuais e coletivas sejam apresentadas e difundidas. E por que não dizer perpetuadas e registradas como patrimônio inalienável de um povo?!

A ampliação de novas possibilidades de estimular o fazer criativo e, especialmente após a pandemia, a necessidade de se manter ativo, vivo e em ampla ligação entre a realidade interna (pensamento, emoções, sensações etc.) e a externa (em microcosmo [familiar] ou macrocosmo - outros países e continentes) oportunizou novos caminhos de criatividade e produção cultural. E daí percebemos como temos competência e disponibilidade para gerar cultura.

Participar do edital Fluxos Fluminenses como parecerista me permitiu observar o quão amplo é a potencialidade dos editais e a riqueza para estimular e explorar o caráter criativo e o perfil da originalidade na questão da produção no mercado cultural Brasileiro e do Rio de Janeiro, especificamente.

O edital proporcionou a coragem em se apresentar e propor ideias pelas vozes “silenciosas e silenciadas” das comunidades, de forma que fossem ouvidas e entendidas em sua mais básica intenção. Foram diversas “conversas” com leituras, reflexões, percepções e análises para decidir, entre tantos que se apresentavam, que caminho melhor ou mais adequado ter sobre o resultado do edital e seus contemplados. Cada proposta tem, de fato, um valor não mensurável em orçamento, mas sim em conceito, em argumento, em multiplicação da missão social e histórica de cada proponente ou integrante individual ou coletivo.

É fato que há que se organizar ideias e formatação delas. Há um desperdício de talentos por conta da “burocracia” que amedronta. Afinal a criatividade não é “prática”, não é formal, é aversa ao tratar com rotina sua descrição ou atividade. E quando temos uma diluição da capacidade interpretativa, por conta da pressa em fazer cultura e arte, mas não se dispor a entender como e quais caminhos podemos nos mobilizar através das políticas públicas, temos também uma perda significativa de capacitadores na tarefa de multiplicar a atuação cultural.

Creio que o edital Fluxos Fluminense, fomento cultural no Ciclo 1 da PNAB 2024 pela SECEC RJ vem contribuir no avanço de uma caminhada em novos olhares e atitudes a respeito das ações públicas para o desenvolvimento da cultura fluminense e marcar uma época de maiores e melhores participações do público como atuante criador de sua área de linguagem artística, nas expressões sociais e históricas tão diversas de um país gigante e múltiplo nas identidades.

### **Denise Ivone Moreira**

Publicitária e empreendedora cultural. Possui experiência como atriz, produtora, figurinista, aderecista e arte educadora, além de atuação em conservação de acervos. Iniciou sua relação com o teatro em 1980 no âmbito acadêmico e a partir de 1992 realizou aperfeiçoamento técnico e prático em diversas áreas do fazer cultural.

***“Aos contemplados, fica a doce sensação da aprovação; e aos que ainda não foram contemplados, talvez um leve amargo. Mas nem tudo é perene e o doce pode chegar para todos. Afinal, para cada “sim”, é natural que recebamos alguns “nãos”.”***

Tarefa verdadeiramente difícil a de realizar as análises dos projetos inscritos no edital Fluxos Fluminense nº 06/2024, na linha de Audiovisual, dada a elevada qualidade da maioria, senão da totalidade, das propostas apresentadas pelos proponentes. Experimentei um misto de alegria e satisfação diante do enorme número de inscritos, com projetos muito bem estruturados e ordenados, mas também, ao mesmo tempo, senti a necessidade e obrigatoriedade de um olhar racional para analisar tudo com base nos critérios estabelecidos pelo edital.

Talvez o sonho e desejo de todos pareceristas, que, por sua vez geralmente também são artistas, como no meu caso, seria o de aprovar todos os projetos. E neste edital, essa sensação esteve presente com frequência. Mas sabemos que, infelizmente, os recursos públicos ainda não conseguem (quem sabe um dia, ou tão logo) contemplar e aprovar todos os projetos culturais inscritos.

O edital Fluxos Fluminense faz parte da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e, numa gestão conjunta entre a Fundação Getulio Vargas (FGV) e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro (SECEC RJ), trouxe excelência e qualidade para todas as fases do processo de análises dos pareceristas. Foram promovidas uma série de ações, como: treinamento online, material tutorial e disponibilidade absoluta da equipe da Fundação Getulio Vargas em sanar imediatamente qualquer dúvida ou questionamento durante todo o nosso processo como analistas culturais.

Ademais, foi original o mecanismo adotado no processo para a emissão de resposta aos recursos enviados pelos proponentes: onde os pedidos foram encaminhados e avaliados por um parecerista diferente daquele que realizou a análise inicial do projeto. Isso possibilitou um novo olhar e um outro ponto de vista sobre o projeto, o que considero absolutamente legítimo e assertivo.

Cabe ainda mais um elogio sobre a plataforma de análise das propostas inscritas no edital. Bastante intuitiva, trazendo os projetos muito organizados e facilitando a leitura de seus conteúdos e anexos que felizmente não precisavam ser baixados. O sistema da plataforma também facilitava e informava quanto ao número de projetos já

“avaliados” e os ainda “pendentes”. Além dos campos designados respectivamente para inserção das notas e escrita dos pareceres culturais, os quais eram muito bem estruturados e com rápida facilidade de visualização.

Portanto, tive a doce experiência de analisar projetos do edital Fluxos Fluminense – audiovisual, dentro da categoria Ações de formação e capacitação, o que foi particularmente satisfatório, já que as propostas eram muito boas, bem apresentadas, com detalhes e evidente percepção sobre suas possíveis concretudes. E claramente também constatei uma rica variedade de profissionais inscritos, alguns já gabaritados no mercado audiovisual e outros mais jovens vindo com força para conquistarem seus espaços na indústria criativa do cinema.

Aos contemplados, fica a doce sensação da aprovação; e aos que ainda não foram contemplados, talvez um leve amargo. Mas nem tudo é perene e o doce pode chegar para todos. Afinal, para cada “sim”, é natural que recebamos alguns “nãos”. Minha opinião para os proponentes: sigam fazendo arte e buscando seus “sins”! E para a Fundação Getulio Vargas (FGV) e para a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro (SECEC RJ): sigam com o seu profissionalismo e competência notória diante de editais como esse que tive a doce e amarga missão de analisar. Parabéns!

**Edgar Benítez**

Pós-Graduado em Cinema e Linguagem Audiovisual pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS e Graduado em Teatro pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS/FUNDARTE. Trabalha desde 1999 como diretor de produção, diretor teatral, diretor audiovisual e parecerista cultural.



# Considerações Finais

07.



A PNAB no estado do Rio de Janeiro foi executada através de instrumentos de gestão diversificados, com objetivo de potencializar as ações já realizadas pela SECEC e de auxiliar na estruturação da política pública para a cultura fluminense. Nesse cenário, os mecanismos de fomento tiveram papel de destaque, promovidos através de editais plurais, democráticos e voltados aos diferentes segmentos da cadeia produtiva da cultura e economia criativa.

O impacto econômico das ações realizadas demonstrou que o Ciclo 01 da PNAB apresentou potencial relevante de movimentação financeira no estado do Rio de Janeiro, totalizando mais de R\$ 296 milhões. O Índice de Alavancagem Econômica (IAE) foi de R\$ 4,14 mobilizados na economia para cada R\$ 1,00 investido, reforçando o potencial da cultura e economia criativa em gerar “ondas” em outros setores da economia e em mobilizar público com potencial de gastos, ampliando a movimentação econômica da política.

O impacto social da PNAB no Ciclo 01 demonstra que a cultura e economia criativa consiste em um setor que tem se recuperado bem após a pandemia de covid-19. Além disso, o investimento nessa área tem colaborado para enfrentar desigualdades históricas na sociedade brasileira, como a disparidade salarial por raça e gênero e a informalidade. O alcance de projetos viabilizado pelas ações afirmativas comprova que a PNAB tem colaborado nessa mesma direção, com mais de 67% dos contemplados sendo optantes por ações afirmativas. Os resultados da PNAB estão alinhados com a transformação social que a cultura tem passado.

É importante também destacar os resultados da política de desconcentração territorial e regionalização executados. A SECEC já adotava uma ação de valorização dos projetos do interior, garantindo a seleção de no mínimo 60% dos projetos fora da capital. Além da manutenção desta medida, foram implementadas de maneira inédita no estado políticas de bonificação para projetos oriundos de municípios com menor porte populacional, além de editais específicos para os territórios vulneráveis, considerando também as disparidades existentes dentro das cidades.

O edital **Fluxos Fluminenses** recebeu um dos maiores investimentos na política de fomento da SECEC no âmbito do Ciclo 01 da PNAB. Foram selecionadas 300 iniciativas com diferentes características (formação/capacitação; produção e circulação), beneficiando projetos inéditos e também projetos já existentes. Os contemplados

precisaram atender medidas de descentralização, garantindo que suas ações sejam realizadas em cidades distintas.

Além dessas dimensões, o edital possuía caráter multilinguagem e diferentes segmentos puderam apresentar propostas para análise. No momento da avaliação, a SECEC, a partir de parceria com a FGV, garantiu que esses projetos fossem analisados por profissionais capacitados em suas linguagens artísticas. O resultado final contemplou atividades de artes visuais, artesanato, audiovisual, circo, cultura LGBTQIA+, gastronomia, moda, culturas tradicionais, museus, patrimônio material e imaterial, culturas urbanas, dança, literatura, música e teatro.

Uma inovação da SECEC foi a possibilidade do proponente enquadrar seu projeto em valores distintos, considerando o porte do que pretende realizar. Tanto para iniciativas de Produção quanto de Circulação, era possível optar por disputar valores de R\$ 50 mil ou R\$ 100 mil. Essa mudança trouxe mais autonomia para os proponentes e permitiu a participação de projetos com equipe mais robusta.

O fomento a cadeia produtiva é, possivelmente, o principal destaque do Fluxos Fluminenses. Ao transferir valores mais altos para os proponentes, exigindo ao mesmo tempo a realização de atividades em mais de uma cidade ou região, a SECEC estimulou que os contemplados ampliassem o rol de contratações nos projetos, atendendo a categorias profissionais que muitas vezes não apresentam projetos, por atuarem somente quando são contratados.

O edital **Fluxos Fluminenses** é um marco no aprimoramento dos instrumentos de seleção pública para a cultura no estado do Rio de Janeiro, incorporando ferramentas inovadoras que pretendem ampliar a diversidade dos projetos contemplados e “girar a roda” da economia da cultura fluminense. Em outros termos, trata-se de uma das principais formas de oxigenar o setor realizada nos últimos anos, ampliando o rol de profissionais contratados, os pagamentos realizados, a quantidade de atividades promovidas e de público beneficiado.

